



DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/2023

Outorga Título de Cidadania Honorário de Goiana, e dá outras providencias. (**Flávia Marcy da Silva Gadelha**)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica concedido o título de Cidadania Honorária de Goiana, a Senhora FLÁVIA MARCY DA SILVA GADÊLHA.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de junho de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 01/06/23
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 01241